



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 6036 / 19  
Fls. 01  
Resp. 02

**Indicação nº 2954/2019.**

Ementa: Emitir nas contas de água do DAEV mensagem a respeito de envenenamento de animais.

**Exma. Senhora Presidente.**

**Justificativa:**

Tendo em vista o notório crescimento em animais mortos por envenenamento em nosso Município, e visando a conscientização da população, a Vereadora **Mônica Morandi** requer nos termos do art. 127 do regimento interno, que seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

Solicitar ao Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos (DAEV) que na emissão das contas seja incluída a seguinte frase "Envenenar animais é crime previsto na Lei Municipal Nº 5.447/2017 e Lei Federal Nº 9.605/98, Denuncie!".

Valinhos, 08 de novembro de 2019.

**Mônica Morandi**  
**Vereadora**